

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 95/, DE DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.120799/14-12;

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DG nº 779, de 16 de maio de 2014, que autorizou o afastamento do servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO SANTOS**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3033-3, para participar do curso de formação para o cargo de Agente de Polícia da Carreira da Polícia Civil do Distrito Federal, da seguinte forma:

Onde se lê:

"(...), no período de 19/5/2014 a 13/6/2014 (...)"

Leia-se:

"(...), no período de 19/5/2014 a 13/6/2014 e 17/6/2014 (...)."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES